Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 209/2025

Autoria da Emenda	Lindomar Rodrigo Brandão
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 80.617,93

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1606	Execução de adequações, manutenção, pintura e demais melhorias estruturais necessárias	un	1
1633	Prestação de serviços de mão obra para melhorias estruturais, de manutenção e pintura	un	1

Justificativa

DESCRIÇÃO

Execução de melhorias estruturais na Escola Municipal São Luís, localizada no Distrito de São Roque do Chopim, município de Pato Branco. Os serviços poderão incluir, conforme avaliação técnica da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Engenharia:

- Adequações prediais internas e externas; Manutenção ou
- substituição de revestimentos; Correções estruturais
- pontuais;
- Pintura, reforma de salas, instalação de divisórias ou melhorias funcionais; Reparos de
- acessibilidade, como rampas, corrimãos e calçadas;
- Melhorias em cobertura, drenagem ou redes internas (elétrica, hidráulica);
- Outras intervenções necessárias ao pleno funcionamento e segurança da comunidade escolar.

O valor total destinado é de R$ 80.617,93, podendo ser utilizado integral ou parcialmente conforme os projetos executivos elaborados pelo município.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/094B-3F65-7054-6D60 e informe o código 094B-3F65-7054-6D60

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal São Luís desempenha papel essencial no atendimento educacional das crianças do Distrito de São Roque do Chopim, sendo referência para diversas famílias da comunidade local. Porém, a unidade apresenta demandas estruturais acumuladas ao longo do tempo, que comprometem o conforto, a manutenção preventiva, a acessibilidade e a segurança dos alunos e servidores.

As melhorias estruturais permitirão a adequação dos ambientes de ensino, criando condições mais seguras, funcionais e acolhedoras para estudantes, professores e demais profissionais da educação. Investir na infraestrutura escolar é fundamental para garantir qualidade de ensino, ambiente adequado, estímulo ao aprendizado e proteção integral das crianças.

A destinação de recursos por meio de emenda impositiva atende ao interesse público e contribui diretamente para o fortalecimento da educação básica no município, sobretudo na zona rural, onde a oferta de serviços públicos depende de ações planejadas e responsáveis.

PÚBLICO-ALVO

- Alunos da Escola Municipal São Luís; Professores e
- servidores da educação;
- Famílias e comunidade do Distrito de São Roque do Chopim.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/094B-3F65-7054-6D60 e informe o código 094B-3F65-7054-6D60

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.02	DEP DE APOIO OPERACIONAL E INFRAEST EDUC
Ação:	02.254	Manutenção e Conservação das Unidades Escolares
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 65.000,00
2	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 15.617,93

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 80.617,93	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/094B-3F65-7054-6D60 e informe o código 094B-3F65-7054-6D60

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 094B-3F65-7054-6D60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/12/2025 11:42:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/094B-3F65-7054-6D60